

PROCOLO Nº 082  
DATA: 24/01/13  
HORA: \_\_\_\_\_  
INDICAÇÃO Nº: 46

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE OFERECER SERVIÇOS DE LIMPEZA PERIODICAMENTE NA ORLA DO RIO ARAGUAIA NO POVOADO DE LUIS ALVES.

Aprovado pelos Vereadores presentes.

30/04/2013  
WLADIMIR PIRES DE SOUZA  
SECRETÁRIO

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço de limpeza é essencial em toda localidade pública, ainda mais quando se trata da avenida principal, onde recebe todas as pessoas que ali chegam, sendo que a primeira vista de higiene e cuidado é a impressão que fica, e esse serviço trará também inúmeros benefícios à população principalmente na área da saúde.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês janeiro de 2013.

*Nilton César Pereira da Silva*  
Nilton César Pereira da Silva  
Vereador

*17/01/2013*  
*[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Sousa**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Araguaia - GO

